MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Anexo II - Plano Individual de Trabalho	Período letivo	2023/1

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	*Vila Velha*
Coordenadoria:	*Coordenação técnico em Biotecnologia*
Nome:	*Carlos Roberto de Souza Rodrigues*
SIAPE	*1691670*
Jornada de trabalho (horas):	*40hDE*
Efetivo:	*não*
Carga horária em afastamento:	*0*
Área Principal de Atuação	*Professor*
Titulação:	*Doutorado*

RESUMO – CH TOTAL:			40
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	**40:00 h**	4. Atividades de Gestão	**00:00 h**
2. Atividades de Pesquisa	**00:00 h**	5. Atividades de Representação	**00:00 h**
3. Atividades de Extensão	**00:00 h**	6. Outras atividades	**00:00 h**
CH COMPATÍVEL			

1. Atividades de Ensino		
1.1. Aulas		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Técnico em Biotecnologia integrado ao ensino médio	Língua Portuguesa e Literatura I, II e III	09:00 h
Técnico em Química integrado ao ensino médio	Língua Portuguesa e Literatura I, II e III	09:00 h
	Subtotal	**18:00 h**

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	18:00 h
Subtotal	**18:00 h**

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino	
Atividade	CH semanal
Atendimento a estudantes em horário extraclasse	03:00 h
Reuniões pedagógicas	01:00 h
Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	00:00 h
Supervisão e orientação de estágio	00:00 h
Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes	
Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	
Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	
Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes	
Coordenação de eventos de ensino	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	
Subtotal *(menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica)*	00:00 h
Coordenação de programas e projetos de ensino	
Subtotal	**04:00 h**

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
Curso	Componente curricular	CH semanal

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação *(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)*	CH semanal

1.4. Mediação pedagógica		
Curso	Componente curricular	CH semanal
	Subtotal	**00:00 h**

2. Atividades de Pesquisa	
Atividade	CH semanal
Coordenação de programas e projetos de pesquisa	00:00 h
Coordenação de cursos de pesquisa	
Coordenação de eventos de pesquisa	
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa	
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares	
Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa	
Subtotal	**00:00 h**

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação *(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)*	CH semanal

3. Atividades de Extensão	
Atividade	CH semanal
Coordenação de programas e projetos de extensão	
Coordenação de cursos de extensão	
Coordenação de eventos de extensão	
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão	
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares	
Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão	
Subtotal	**00:00 h**

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação *(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)*	CH semanal

4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência *(se houver)*	CH semanal
			Subtotal	**00:00 h**

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência *(se houver)*	CH semanal
			Subtotal	**00:00 h**

6. Outras atividades		
Tipo	Número da portaria	CH semanal

Capacitação em serviço		
Afastamento		
Cessão		
Colaboração técnica		
Licença		
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
	Subtotal	**00:00**
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
	Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista	**00:00**

0

Resumo auxiliar para preenchimento do PIT

Mín	Máx	Obs
10h	20h	Para docentes e
8h	12h	Para docentes e
Reitor, Pró-reitor, Diretores Gerais – Dispensados de ch de ensino, pesquisa e extensão		Art. 17
Direções ou Assessoria da Reitoria – Mín. 4 horas		Podem Dispensa
Coordenadores – mínimo de 6h		Art. 18, §1º
Docentes AEE – máx. 40h		Art. 22, §1º e §2º

Mín	Máx	Obs
1h para cada h de aula		Art. 13, Inciso I
1h para cada h de aula		Para docentes e

Mín	Máx	Obs
1h por turma	6h	
Conforme calendário de reuniões		(estimei em 5 horas em um semestre
1h por projeto	2h por projeto	
20 min por aluno	1 hora por aluno	Indico colocar o
1h por grupo de 3 estudantes	1 hora por estudante	
Igual a ch do componente curricular		Observar Art. 15
1 h por plano de trabalho	2h por plano de trabalho	???
4 horas	8 horas	Para o professor
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	(Boas Vindas, lis
30 min por ação (programa, projeto ou evento)	4h por ação (programa, projeto ou evento)	
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso ou plano de trabalho específico, para execução das referidas atividades		?????
igual ao item acima		
Mín	**Máx**	**Obs**

2h por ação coordenada (programa ou projeto)	0h por ação coordenada (programa ou projeto	Programas como

Tutoria (Cursos EAD)

Mín	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Deverão particip
Igual a ch semanal, determinada no projeto pedagogico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente		Somente será at
igual ao item acima		

Mín	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Deverão particip
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente		Somente será at
igual ao item acima		

Mín	Máx
Iremos definir limites em resolução interna	

Mín	Máx
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada

Não deve exceder 8h. (Art.19), somente exceder se aprovado pelo conselho superior

, §3º No semestre anterior à 1ª oferta do componente curricular novo de um curso, compreendendo a elaboração de materiais e salas

:ribuída ch às ações de pesquisa e extensão que estejam institucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações especí

:ribuída ch às ações de pesquisa e extensão que estejam insitucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específ

vituais (Art. 3, f)

ficas do Ifes.

ficas do Ifes.

Emitido em 07/03/2023

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº Plano Individual de Trabalho/2023 - VVL-CGEN (11.02.34.01.08.02)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 17:08)
CARLOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
VVL-CCTB (11.02.34.01.08.02.05)
Matrícula: 1691670

(Assinado digitalmente em 07/03/2023 14:30)
RAFAEL BAIOCO RUY
COORDENADOR - SUBSTITUTO
VVL-CCTB (11.02.34.01.08.02.05)
Matrícula: 2655155

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **07/03/2023** e o código de verificação: **4b1b7809a5**